



INDICAÇÃO N° 1289 /2022.

O abaixo-assinado, **Thiago de Oliveira Malagoli**, Vereador da Câmara Municipal de Patrocínio vem nos termos regimentais, depois de aprovado em Plenário, requerer ao Senhor Prefeito Municipal, *que cumpra Emenda Constitucional 120, aprovada recentemente no Congresso Nacional, que garante um piso salarial nacional aos Agentes Comunitários de Saúde e de Agentes de Combate às Endemias, no Município de Patrocínio.*

JUSTIFICATIVA

Considerando a necessidade de reconhecer a importância fundamental desse profissional nos serviços de saúde pública.

Considerando que o Congresso Nacional promulgou na data de 05 de maio de 2022 a **Emenda Constitucional 120**, que garante um piso salarial nacional de dois salários mínimos (R\$ 2.424,00 em 2022), aos Agentes Comunitários de Saúde e os Agentes de Combate às Endemias.

Considerando que caberá à União arcar com a remuneração; e os Estados, Distrito Federal e Municípios ficarão responsáveis por pagar os auxílios, gratificações e indenizações. Até então, essa responsabilidade era compartilhada entre os três entes federativos.

Considerando que pelo novo texto, esses profissionais deverão receber adicional de insalubridade, bem como aposentadoria especial pelos riscos vinculados à função.

Considerando que essa Emenda finalmente faz justiça a esses profissionais que reivindicam o piso salarial há mais de três décadas: e todos reconhecem a dedicação e os riscos aos quais estão expostos num trabalho fundamental, porém fatigante, exercido em condições muitas vezes adversas, e que exigem coragem e determinação”.

Neste contexto, levando em consideração a relevância da temática, contamos com o apoio dos pares desta Casa de Leis, na aprovação da presente.

Câmara Municipal de Patrocínio, em 06 de maio de 2022.

THIAGO MALAGOLI
Vereador do Município de Patrocínio - DEM